

PORTARIA FMSC N.º 122, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Thais Hoff Barbosa, Bárbara Jesus da Cunha da Silva, Carine Franciele de Souza, José Ricardo Guimarães dos Santos, Gabriela Pedroso Rodrigues.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Thais Hoff Barbosa, Enfermeira, lotada unidade Sede para, Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir de 09/08/2022.

Art.2.º Alterar a lotação de Bárbara Jesus da Cunha da Silva, Enfermeira, lotada Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras para, Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir de 09/08/2022.

Art.3.º Alterar a lotação de Carine Franciele de Souza, Enfermeira, lotada na unidade Centro de Saúde da Criança (CASC) para, unidade Sede FMSC, a partir de 24/08/2022.

Art.4.º Alterar a lotação de José Ricardo Guimarães dos Santos, Enfermeiro, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria para, unidade Sede FMSC, a partir de 24/08/2022.

Art.5.º Alterar a lotação de Gabriela Pedroso Rodrigues, Dentista, lotada Clínica de Saúde da Família (CSF) CAIC para, Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, a partir de 22/08/2022.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 22 de agosto de dois mil e vinte e dois (22.08.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente